

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO**, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar - autos nº 5179872-02.2023.8.09.0051, 5110870-42.2023.8.09.0051, 5132683-28.2023.8.09.0051 e 5129945-26.2023.8.09.0000 conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** ao candidato Jeverson Candido De Melo (Sub Judice), inscrição nº 8100059753, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5179872-02.2023.8.09.0051, a reintegração no certame.

**Art. 2º INFORMAR** ao candidato Philippe Dias E Silva (Sub Judice), inscrição nº 7990048425, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5110870-42.2023.8.09.0051, a reintegração no certame.

**Art. 3º INFORMAR** ao candidato Patrick Mendes Rosa Ribeiro (Sub Judice), inscrição nº 8110020038, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5132683-28.2023.8.09.0051, a reintegração no certame.

**Art. 4º INFORMAR** ao candidato Rodolfo Santos (Sub Judice), inscrição nº 8000013301, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5129945-26.2023.8.09.0000, a reintegração no certame.

I – O candidato deve acompanhar as publicações no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 10 abril de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**